



DECRETO Nº. 207/2014

Súmula:- Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme específica e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;
E CONSIDERANDO A LEI Nº. 43/2014, DE 30/04/2014:-**

DECRETA

Art. 1º. Fica em conformidade com a Lei nº. 43/2014, de 30/04/2014, aberto crédito adicional Suplementar no valor de até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para reforço de dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente (Lei Municipal nº. 140/2013, de 17 de dezembro de 2013), como segue:-

02 – Poder Executivo	
02.13 – Secretaria de Obras	
15.451.0026.2.062.000 – Manutenção do Pavimento	
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários Livres	
(182) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	212.000,00
02.14 – Secretaria de Serviços Públicos	
15.452.0062.2.072.000 – Apucarana Limpa	
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários Livres	
(210) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	788.000,00
TOTAL.....	1.000.000,00

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:-

02 – Poder Executivo	
02.05 – Secretaria de Gestão Pública	
04.122.0008.2.113.000 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários Livres	
(74) 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	100.000,00
04.122.0009.2.008.00 – Manutenção da Frota Municipal	
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários Livres	
(75) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	50.000,00
(76) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	50.000,00
02.08 – Secretaria de Meio Ambiente	
18.541.0006.2.005.000 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente	
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários Livres	
(113) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	100.000,00
02.12 – Secretaria de Esportes	
27.812.0020.2.041.000 – Manutenção das Atividades Desportivas	



Prefeitura do Município de Apucarana


Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25
CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários Livres	
(169) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	150.000,00
02.13 – Secretarias de Obras	
15.451.0026.2.065.000 – Acessibilidade	
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários Livres	
(186) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	50.000,00
(187) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	150.000,00
15.451.0026.2.067.000 – Aquisição de Veículos e Maquinários	
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários Livres	
(189) 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	100.000,00
02.14 – Secretaria de Serviços Urbanos	
15.452.0062.2.073.000 – Caminho Aberto	
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários Livres	
(212) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	100.000,00
15.452.0062.2.074.000 – Modernização do Pátio de Máquinas	
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários Livres	
(214) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	50.000,00
15.452.0062.2.075.000 - Bueiro Limpo	
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários Livres	
(215) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	100.000,00
TOTAL.....	1.000.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Apucarana, em 30 de abril de 2014.


Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal


Nikolai Cernescu Junior
Secretário de Gestão Pública